

11.1. A Proposta relativa ao objeto deste edital deverá conter os seguintes itens: título, introdução, objetivo geral e específico, justificativa, metodologia, descrição da proposta técnica, indicação do (s) espaço (s) o qual estará concorrendo, detalhamento das atividades a serem desenvolvidas de forma cumulativa ou alternativa e o número de presos que serão contratados para trabalho.

11.2. Da Proposta Técnica, será pontuado o Projeto, observando os critérios abaixo descritos:

ITEM	CRITÉRIOS	APLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Número de Vagas De Trabalho para as pessoas privadas de liberdade	O número mínimo das pessoas privadas de liberdade exigidas no espaço cedido	10 pontos
		O dobro do número mínimo das pessoas privadas de liberdade exigidas no espaço cedido	15 pontos
		O triplo do número mínimo das pessoas privadas de liberdade exigidas no espaço cedido	20 pontos
2	Remuneração do Trabalho das pessoas privadas de liberdade	¾ (três quartos) do Salário Mínimo	05 pontos
		1 (um) Salário Mínimo	15 pontos
		Oferecimento de gratificação de produtividade as pessoas privadas de liberdade	10 pontos
3	Apresentação de Projetos Sociais para as pessoas privadas de liberdade	1 (um) Projeto Social	05 pontos
		2 (dois) ou mais Projetos Sociais	10 pontos
4	Projeto Ambiental	Projeto para tratamento dos resíduos decorrentes das atividades desenvolvida	10 pontos
TOTAL			100 PONTOS

11.3. Será chamada para firmar o Termo de Permissão de Uso a empresa que obtiver maior pontuação.

11.3.1. Em caso de empate, será chamada para assinar aquela que empregar na sua atividade o maior número de pessoas privadas de liberdade.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, policial penal, matrícula nº.472.490-1-5, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

13.1. O prazo de vigência dos instrumentos de parceria celebrados é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

PROPOSTA – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL

1. DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME FANTASIA

RAMO DA ATIVIDADE

PRODUTO FINAL

ENDEREÇO

TELEFONE

2. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROPONENTE (ASSINA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO)

NOME

RG/ÓRGÃO EXP:

CPF/MF

ENDEREÇO

TELEFONES

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU GERENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME

RG/ÓRGÃO EXP:

CPF/MF

ENDEREÇO

E-MAIL

TELEFONES

TÍTULO

IDENTIFICAÇÃO

4. DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO

UNIDADE PRISIONAL BENEFICIADA —

CESSÃO (CONFORME ITEM 6 (6.2.) DO EDITAL) —

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (FÁBRICA QUE SERÁ INSTALADA) -

DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ESPAÇO CEDIDO

PRODUTO FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESPOSTA
4.1	NÚMERO DE CONTRATADOS (PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE)	
4.2	CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA COM OU SEM REMUNERAÇÃO	
4.3	REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA -	
4.4	QUANTITATIVO DE PROJETOS SOCIAIS PARA OS PRESOS CONTRATADOS	
4.5	QUANTITATIVO CONTRATOS/CONVÊNIOS COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA	
4.6	PROJETO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA	

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº ____ / 2026 – SAP

PROCESSO NUP 18001.002130/2026-80

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____ E (O) A _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, Fortaleza-CE.CEP: 60.160.041, doravante denominada PERMITENTE, representada por seu Secretário _____, portador do Documento de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____,

CEP: _____, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, representada legalmente por _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, de acordo com o Chamamento Público nº.001/2026/COISPE/SAP, constante no Processo NUP18001.027222/2025-91, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo De Permissão De Uso tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Estadual nº 17.610, de 2021 (Fundo Rotativo) e Lei Federal nº 7.210, de 1984 (Execução Penal), e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste Termo De Permissão De Uso está vinculado aos termos do Edital de Chamamento Público nº.001/2026/COISPE/SAP, o Termo de Referência - COISPE/SAP, a proposta da Permissionária e, eventuais anexos dos respectivos documentos, os quais constituem parte deste instrumento,

